



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.

Fone: (42) 3637-1148

PROJETO DE LEI Nº 29/2023

DATA: 8 de novembro de 2023

SÚMULA: Denomina Escola Municipal Professora Ivone Ana Wrubel Teixeira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

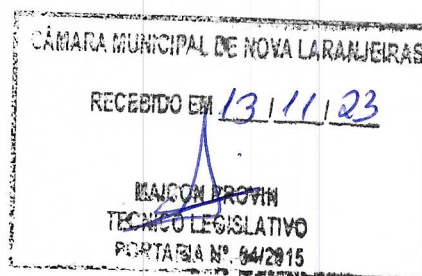
Art. 1º Fica denominada Escola Municipal Professora Ivone Ana Wrubel Teixeira, localizada junto à Rua Estanislau Kuratkoski, n. 70, centro, em Nova Laranjeiras/PR, com transcrição imobiliária de n. 14.124.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.

Fone: (42) 3637-1148

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADÃO KREKANH PAULISTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA LARANJEIRAS/PR

MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 29/2023

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

O Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, neste ato por seu representante legal, Prefeito Fábio Roberto dos Santos, tem a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei que versa a denominação de escola municipal.

Trata-se de uma homenagem à Professora Ivone Ana Wrubel Teixeira, que prestou serviços relevantes à cidade, atuando por 26 anos.

A professora nasceu em 17 de junho de 1948, na cidade de Machadinho - RS. Lecionou na Escola Municipal Ely Antônio Nardello, dedicando sua vida ao ensino. Formada no Magistério, deixou um legado por onde passou.

Professora dedicada, acreditava no potencial dos estudantes, acreditando que o professor pode fazer a diferença na vida de seus alunos.

Por tais razões, a Gestão conta com o apoio dos Vereadores no tocante a apreciação do referido projeto de lei, com a aprovação, se assim for o entendimento da Casa Legislativa.

Nova Laranjeiras/PR, 8 de novembro de 2023.


FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL